

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Estabelecimento de Educação - Ed. Infantil / Ens. Fundamental

Centro Educacional Santo Anjo

Escola da rede privada

Reformulado em
Março / 2022

Navegantes / SC



Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa
Catarina Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa
Catarina João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência Coordenação: Mário Jorge
C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação
em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense
(IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)
(relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina
(UFSC) Francisco Silva
Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC) (revisão/diagramação)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/
SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE)
- Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Comissão Escolar que elaborou o Plano de Contingência do Centro Educacional Santo Anjo, com base no Modelo de Plano de Contingência elaborado e aprovado pelo Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Representante da Equipe Gestora:

Mirella Shelligan Maia Ribeiro
Marisa do Couto Maia
Jonathan Cesar Maia

Professor Representante da Educação

Infantil: Robertha Maia Parisi

Professores Representantes do Ensino Fundamental 1:

Ana Luisa Zardo
Janisley Maria da Cunha Luduvichak

Professores Representantes do Ensino Fundamental 2:

Anna Carolina Correa
Márcia Valéria Guedes Lei Rodrigues

Representantes dos Pais e Familiares:

Simone Jaguzeski Mezzon
Eugenio Mezzon Netto
Letícia Alves Jurado
Nathiele Moreira Cruxen
Renilda Aparecida da
silva Júlio Pancera

Representantes dos Alunos:

João Paulo Jaguzeski Mezzon
Palloma da Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
4.1. OBJETIVO GERAL	8
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1. AMEAÇA(S)	10
5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
5.3. VULNERABILIDADES	13
5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	15
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	16
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	17
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)	37
7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	39
7.3.1. Dispositivos Principais	39
7.3.2. Monitoramento e avaliação	40
ANEXOS	41
LISTA DE SIGLAS	41
MODELO DE BOLETIM	42
MODELO DE RELATÓRIO	43
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.	45

1. INTRODUÇÃO

COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como dispõe a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua disseminação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- d. e ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na classificação “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID- 19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe

sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e

ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) atores envolvidos, a(s) ameaça(s), o(s) território(s) envolvido(s), o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O **Centro Educacional Santo Anjo**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do(a) **Centro Educacional Santo Anjo** obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

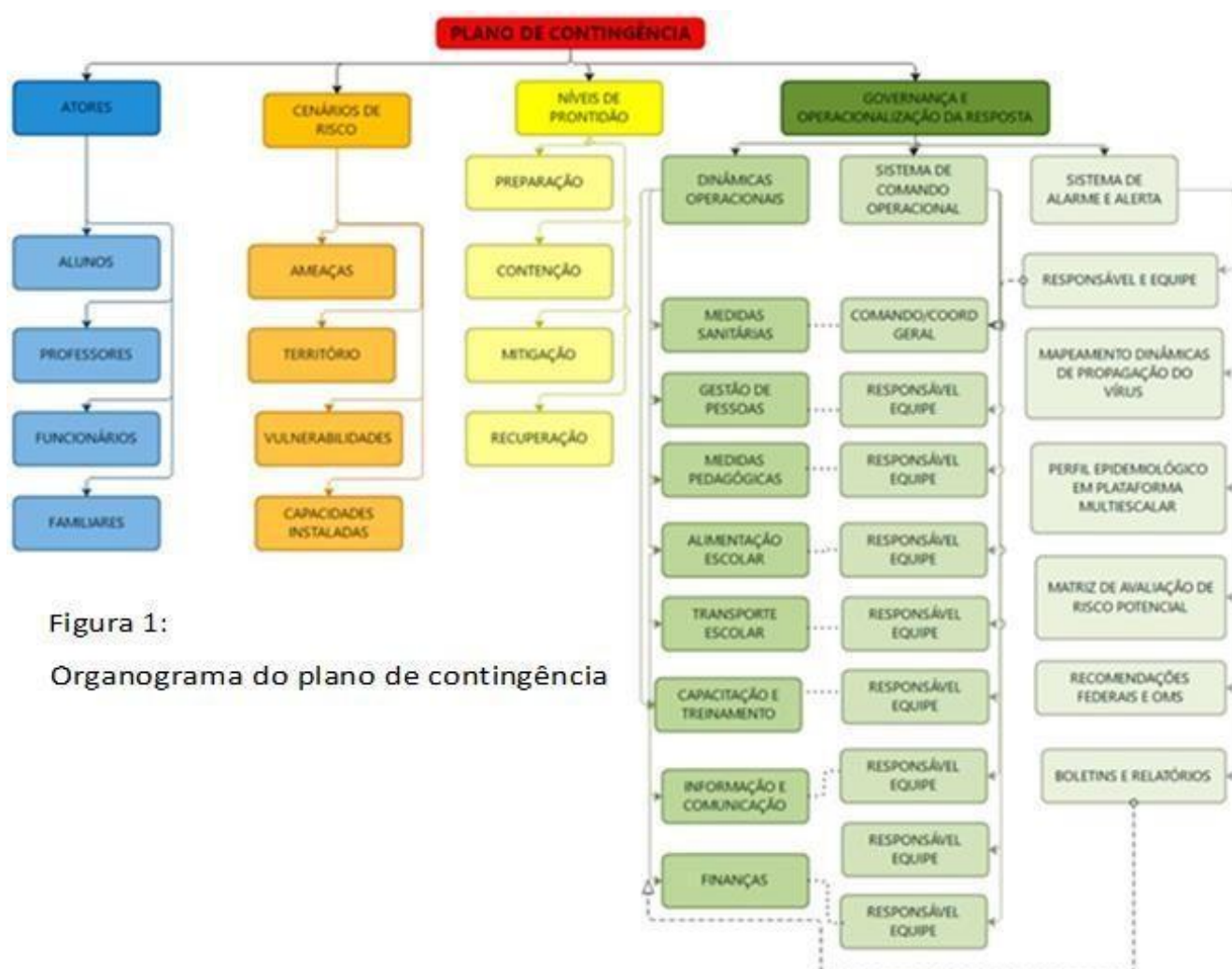


Figura 1:
Organograma do plano de contingência

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares envolvidos neste ciclo do(a) Centro Educacional Santo Anjo.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos – tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;

g. nossa cidade é litorânea, possui porto e aeroporto e o turismo local com entrada indiscriminada de turistas permite de forma silenciosa a entrada do vírus.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do **Centro Educacional Santo Anjo** foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O **Centro Educacional Santo Anjo**, entidade particular de Ensino, está situado à Rua Pedro Paulo Couto, N. 301, telefone número 33422372, bairro Centro, município de Navegantes/SC, CEP 88375000, contendo uma área total de 1.234,04 m², assim distribuídos:

 Prédio de dois pavimentos;

- 1 quadra de esportes descoberta;

 Dois pátios cobertos, sendo um destes destinado ao uso do refeitório, com mesas, bancos e duas mesas de tênis de mesa; o outro contém bancos para que os alunos possam desfrutar em momentos de descanso, como o recreio.

 Biblioteca com mesa para pesquisa, integrada à sala de professores, com mesa, armário, mural, ventilador, geladeira, bancada de materiais;

 10 salas de aula, em bom estado de conservação, com ventiladores de parede, ar condicionado, data show, caixa de som, TV, quadros de vidro e armários;

 Sala da direção, secretaria e sala de coordenação pedagógica para atendimento de alunos, pais e comunidade com ar-condicionado, telefone fixo, fax, 2 computadores com impressoras e armários para arquivar documentos;

 1 Banheiro para pessoal docente e administrativo, 6 banheiros (4 no piso térreo – sendo 2 destinados aos alunos menores - e 2 no piso superior) para uso dos alunos e demais usuários e 1 banheiro para deficiente físico no piso térreo;

 1 depósito de materiais de limpeza;

 1 depósito de materiais pedagógicos; 1 almoxarifado;

 Cantina;

 Cozinha contendo geladeira, fogão, mesa, pia, armários, forno elétrico e forno microondas;

 1 Sala de informática com 14 computadores – todos com acesso à internet - e outros recursos visuais, contendo 01 TV plasma 40', 3 aparelhos de som, 1 caixa de som

amplificadora e 1 microfone para reuniões, homenagens e apresentações em geral, 1 datashow;

- ✚ 1 Sala de xadrez, onde atualmente funciona o Clube de Xadrez de Navegantes;
- ✚ 1 sala de Educação Física
 - 1 sala de isolamento para
- ✚ Área de lazer com parque completo;

A unidade oferece segurança aos alunos com muros e grades ao redor de toda a área escolar, além de ser monitorado com câmeras.

A escola possui uma vizinhança praticamente residencial, servida de comércio nas proximidades; como padarias, bares, mercados, supermercados, bancos, lojas e lanchonetes. Está bastante próximo de pontos de ônibus, contribuindo para conseguirmos uma clientela de vários bairros da cidade. A região onde está a escola é urbanizada, e contamos com o sistema de água tratada, rede de esgoto, coleta de lixo, energia elétrica, telefone público e rede telefônica.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços na escola segue como a seguir:

- Turma 1: Grupo 3, 4 e 5 anos – 7 alunos, 1 professora e 1 auxiliar no período matutino;
- Turma 2: Grupo 3 anos – 4 alunos, 1 professora e 1 auxiliar no período vespertino;
- Turma 3: Grupo 4 anos – 9 alunos 1 professora vespertino;
- Turma 4: Grupo 5 anos – 11 alunos e 1 professora no período vespertino;
- Turma 5: 1º ano – 11 alunos e 1 professora no período matutino;
- Turma 6: 1º ano – 18 alunos, 1 professora e 1 auxiliar no período vespertino;
- Turma 7: 2º ano – 13 alunos e 1 professora no período matutino;
- Turma 8: 2º ano – 19 alunos e 1 professora no período vespertino;
- Turma 9: 3º ano – 12 alunos, 1 professora e 1 auxiliar no período vespertino;
- Turma 10: 4º ano – 24 alunos e 1 professora no período vespertino;
- Turma 11: 5º ano – 25 alunos e 1 professora no período vespertino;
- Turma 12: 6º ano – 10 alunos no período matutino;
- Turma 13: 7º ano – 21 alunos no período matutino;
- Turma 14: 8º ano – 15 alunos no período matutino;
- Turma 15: 9º ano – 11 alunos no período matutino;

Na secretaria / direção trabalham a secretária, dois gestores e a coordenadora pedagógica;

Ainda trabalham no estabelecimento 02 agentes de serviços gerais, 9 professores no período matutino de áreas específicas em dias alternados conforme grade de horários: ciências, matemática, português, inglês, espanhol e arte, educação física, história, geografia, música, informática e 3 professoras dos anos iniciais e educação infantil. No período vespertino são 8 professoras de educação infantil e ensino fundamental além dos mesmos professores de informática, educação física, inglês e música que também trabalham no período vespertino em dias alternados.

5.3 VULNERABILIDADES

O **Centro Educacional Santo Anjo** toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar dentro e fora do ambiente escolar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. percepção de risco insuficiente e o descumprimento parcial de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- f. existência de pessoas pertencendo a grupos de risco;
- g. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos, até o início da pandemia;
- h. dependência de meios de transporte escolar, eventualmente saturados;
- i. formação dos professores para usar tecnologia na educação insuficiente;

- j. alunos em casa com falta de equipamentos como computadores e notebooks e a falta ou problemas na conexão à internet;
- k. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- l. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- m. tempo excessivo de permanência no mesmo espaço;
- n. quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula;
- o. quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;

5.5 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O **Centro Educacional Santo Anjo** considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- I. ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- II. formação específica, inicialmente com dois membros da comissão escolar, secundariamente com todos os membros da comissão e posteriormente à toda a comunidade escolar, por meio de web conferência;
- III. treinamento, incluindo simulados, conforme diretrizes estabelecidas pela defesa Civil e secretarias de Saúde e Educação e Comitê Técnico Científico do estado de Santa Catarina;
- IV. contatos de emergência dos alunos, responsáveis e trabalhadores atualizados;
- V. espelho de classe em cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;
- VI. horários reformulados de cada turma, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;
- VII. estabelecimento de canal fixo de comunicação interna e externa (whatsapp / plataforma google classroom / vídeo conferências pelo google meet);
- VIII. cartazes afixados em locais visíveis e de circulação, que contenham orientações mínimas de prevenção ao contágio e de circulação;
- IX. cartazes contendo o número máximo de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente;

- X. um frasco de álcool gel 70% para cada professor, um frasco dentro de cada sala de aula, um frasco na entrada da secretaria, na entrada da escola e na sala dos professores, um frasco na cozinha;
- XI. espaços físicos readequados, respeitando o distanciamento mínimo de 1m em sala de aula;
- XII. demarcação do piso nos espaços físicos, facilitando o cumprimento das medidas de distanciamento;
- XIII. definido que o portão da frente é exclusivo para a entrada e saída de alunos, e o portão de trás é exclusivo para o acesso de pais que necessitam ir à secretaria.
- XIV. tapetes sanitizantes nas entradas;
- XV. mural para avisos específicos relacionados à situação local do vírus;
- XVI. fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada sempre que necessário;
- XVII. câmeras afixadas para filmagem das aulas;
- XVIII. protocolos internos de testagem e afastamento de contatos de casos suspeitos e confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1: Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porque (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus).

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Readequar os espaços físicos para favorecer o distanciamento de 1m de cabeça a cabeça na sala de aula. No refeitório mantém-se o distanciamento de 1,5m.	Todo o espaço escolar.	Imediatamente	ASG	Distanciamento no refeitório com recreios escalonados evitando aglomeração. Analisar o espaço físico da escola e das salas de aula para o cumprimento dos protocolos sanitários.	Sem custo
Espelho de classe	Mural de Recados da sala de aula;	Antes do início das aulas;	Professor (a) regente de cada turma;	Fazer um cartaz explicando que não poderá ser mudado. Diariamente o aluno deve ocupar a mesma carteira.	Sem custo
Higienização	Locais utilizados de modo geral pelos alunos, funcionários e visitantes como: Portão de entrada, banheiro, refeitório e salas de aula.	Higienização constante nos banheiros; Na chegada e saída dos alunos na unidade escolar; Antes e após as refeições.	ASG Monitora	Produtos Específicos: Álcool 70%, Líquido sanitizante, sabonete líquido, tapetes sanitizantes. Álcool em gel Hipoclorito de sódio, papel toalha, dispensadores de álcool em gel para parede e Dispensadores de álcool gel com pedal. Dispensadores de máscaras descartáveis, aferição de temperatura na entrada. lixeiras com pedal Máscaras descartáveis; Máscara acrílica; Protetor ocular; Luvas descartáveis e de látex; Papel toalha Botas de borracha Termômetro Infravermelho Digital	R\$ 15.642,26 12 meses

Uso de máscaras de tecido ou TNT	Estabelecimento Escolar	Durante o período das aulas;	Gestor	A utilização de máscaras e demais equipamentos não é obrigatória para alunos, funcionários e visitantes, mas sim recomendada durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino conforme decreto nº 1.769/2022. É de responsabilidade dos pais e funcionários a dispensa do uso da máscara. (Decreto municipal nº 58/2022). Pessoas que se encontram infectadas ou com suspeita de estarem contaminadas, durante o período de transmissão ou que apresentem sintomas gripais devem usar a máscara obrigatoriamente.	Sem custo
Sala de Isolamento	Ambiente específico para isolamento – sala 8 – não utilizada por nenhum outro setor da escola.	Quando houver suspeita de contágio por meio de sintomas.	Auxiliar administrativo	Ao verificar qualquer sintoma suspeito o aluno deve ser isolado e comunicada a família e a unidade de saúde. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Não há custos.
Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem os computadores, tablets, equipamentos, aparelhos celulares, materiais de uso pessoal, instrumentos e materiais didáticos.	Estabelecimento Escolar	Ao chegar na escola e regularmente, Em cada troca de usuário, empregados em aulas práticas, de estudo ou Pesquisa	Alunos e funcionários	Através de orientação e conscientização	Não há custos.
As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários.	Unidade Escolar ou estabelecimento s do alvo/ estudo.	Excursões, feira de ciência, durante as saídas para estudos enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestor Escolar, professor, transporte escolar.	Autorizando atividades de excursões e passeios externos. Programar com antecedência as saídas para organização e orientação dos protocolos sanitários. Garantir a higienização do transporte escolar para as saídas. Utilizar somente os assentos, não transportar alunos em pé. Manter o distanciamento de 1m a 1,5m para alimentação conforme a ventilação do ambiente. Não compartilhar alimentos. Higienização das mãos antes de entrar no transporte, antes e após a alimentação, ao término do passeio e sempre que tocar em objetos coletivos. Evitar a dispersão dos estudantes, evitando a aglomeração. Restringir a circulação e contato entre grupos diferentes. Enviar informativo aos pais e responsáveis sobre os	A definir

				protocolos adotados, quando houver saída para estudos.	
Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a edificação ou instalação). Rastreamento.	Comunidade escolar	Diariamente	Direção	Monitorando a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas algumas salas)	Não há custos.
Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestor Escolar e equipe de profissionais.	Planejando antecipadamente e cumprindo os protocolos sanitários. Planejar o evento priorizando espaços abertos para sua realização ou espaços fechados com ventilação cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente). Se utilizar climatização artificial estar com a manutenção PMOC em dia. Definir a quantidade de participantes. Definir o local adequado que comporte a quantidade de pessoas com o devido distanciamento social, evitando aglomeração. Disponibilizar álcool 70% e máscara descartável para quem não tiver, na entrada do local. Seguir os protocolos de contingência do Estado e do Município. Priorizar o Decreto Municipal em relação ao tema.	A definir
Aulas de Educação Física planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico mantendo a distância de 1,5m entre os participantes em espaços abertos (ar livre) e/ ou bem ventilados.	Espaços esportivos	Após a primeira etapa do retorno e durante o regime especial de educação.	Coordenação de ensino	Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos, além de atividades esportivas de contato (futebol, vôlei, luta). Utilizar garrafa de água individual. Após as atividades realizar a higienização das mãos com água e sabão.	Não há custos.

Orientar alunos, trabalhadores e visitantes sobre as medidas de higiene pessoal a serem seguidas	Estabelecimento escolar e fora dele	Diariamente	Direção	Fazendo uso de orientação e evitando tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Não há custos.
Escalonar os horários de intervalo, e os horários de saída de alunos	Unidade Escolar	No retorno às aulas	Direção/secretária escolar	Organizar os horários de forma que não ocorram aglomerações nos intervalos bem como nos horários de saída de alunos.	Não há custos.
Casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores	Comunidade Escolar	No ato da confirmação de casos positivo para COVID19	Direção	É recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas.	Não há custos.
Os casos negativos para COVID19.	Comunidade Escolar	Em qualquer tempo	Gestão Escolar	Poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas.	Não há custos.
Manter registro dos infectados por COVID-19;	Unidade Escolar	Após o retorno as aulas	Gestão Escolar	Atualizando o acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento.	Não há custos.
Garantir o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;	Unidade Escolar	Após a alta e a autorização da área da saúde;	Gestão Escolar	Sem prejuízo de aprendizagem ou salarial; monitorar o retorno dos alunos, evitando evasão e abandono da escola.	Não há custos.
Higienizar brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Unidade Escolar	Após cada turno de aula	Setor de limpeza	Utilização de Materiais e equipamentos previstos em protocolo.	Não há custos.
Proibição de uso de materiais didáticos manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Professores	Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.	Não há custos.
Treinamentos específicos para cada segmento.	Via web conferências	Antes do retorno das aulas.	Profissional da Saúde; Comissão Escolar; Nutricionistas	Formação continuada com profissionais da área responsável;	Não há custos.
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser	Em todo o estabelecimento de ensino.	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora.	Adaptando ou desativando esses equipamentos. Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis e/ou recipientes de uso	A definir

substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.				individual. Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	
Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção.	Entrada do estabelecimento de ensino.	Início do turno, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Servidor específico para a atividade.	Manter servidores na entrada e saída dos portões da escola nos horários de início e fim de expediente para controle do fluxo.	A definir
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todo o estabelecimento de ensino.	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	Manter os ambientes arejados. Os equipamentos de ar-condicionado somente poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT - Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do Plano de manutenção. A limpeza frequente dos filtros deverá ser realizada seguindo os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para esta atividade. Na ausência de ar-condicionado, pode ser utilizado ventilador assegurando que todas as janelas e portas das salas de aula, ambientes comuns e deslocamento permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.	A definir

A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da que atuam na Educação Básica e afins do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.	Nos postos de saúde do município.	Imediatamente.	Todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários.	Comunicando a obrigatoriedade aos profissionais. O profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; Controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; Cumprir as regras da normativa da Rede de Ensino sobre essa obrigatoriedade.	Sem custo
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes. Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	Estabelecimento de ensino	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe Gestora	Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos. Dispor de informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo obrigatoriamente permanecer em casa. Elaborar um Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado.	Sem custo

Porque (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

Exemplo:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organização do calendário escolar e adequação do PP.	Unidade Escolar	Permanentemente	Gestão Escolar	Validar as atividades não presenciais, estabelecer períodos de recesso e férias.	Não há custos.

Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus.	Ambiente Escolar	Antes do Retorno das aulas	Professores e profissionais da área da saúde	Preparação do curso por professores e profissionais da área da saúde.	Ver voluntários
Orientação dos alunos sobre as medidas de prevenção	Salas de Aula	Periodicamente	Professores e profissionais da área da saúde	Elaboração de material informativo, cartilhas e folders.	R\$200,00 12 meses
Atendimento aos alunos que são grupo de risco ou moram com pessoas do grupo de risco e estudantes sem dificuldades de aprendizagem.	Plataforma Educacional	Constantemente	Professores e gestão escolar	Elaboração de estratégias de estudo aos estudantes, como a utilização da plataforma educacional e aulas online.	R\$ 50,00 mensais
Divulgação para a comunidade escolar, de todas as ações pedagógicas adotadas pela escola.	Escola, plataforma educacional e whatsapp	Permanentemente	Professores e gestão escolar	Elaboração das estratégias pedagógicas (reformulação dos planejamentos), pela equipe escolar (professores e gestão), adotando como referência a BNCC.	Não há custos.
Instalar câmeras E suportes.	Em cada sala de aula	No próximo ano	Direção	A instalação das câmeras será feita em 2021 para atendimento dos alunos que não puderem vir assistir as aulas presenciais.	R\$ 1.070,30 (câmeras) R\$ 1.154,30
Domínio da plataforma digital.	Para a escola	2020 / 2021 / 2022	Direção	Para a manutenção da plataforma digital e atendimento dos alunos em casa.	R\$ 150,00 por ano
Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário.	Unidade escolar	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Gestores escolares / Coordenação pedagógica / Professores	Elaborar avaliação diagnóstica (sondagem) de cada estudante, dos assuntos realizados on-line.	Sem custo

Porque (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TERCEIRIZADO**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiIK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
A unidade escolar não trabalha com entrega de merenda. Os alunos se alimentarão de alimentos trazidos de casa. Os alimentos fornecidos pela escola serão	Cozinha	Durante o preparo dos alimentos e na higienização do ambiente.	Auxiliar de cozinha	Respeitando o manual de boas práticas e procedimentos operacionais padronizados da instituição. Será fiscalizado para que os alunos não possam	Sem custo.

manipulados por profissionais que devem estar uniformizados, unhas cortadas e luvas, fazendo uso de máscara. Deve ser evitado tocar o rosto, os olhos e a máscara, utilizar utensílios de cozinha higienizados, não permitir a entrada de terceiros dentro da cozinha, orientar a troca, higienização e descarte das máscaras.				compartilhar alimentos.	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização do refeitório.	Cozinha, refeitório e salas de aula.	No horário estipulado do recreio.	Auxiliares de cozinha, professores e alunos.	O transporte dos alimentos para o consumo deve ser feito pelas auxiliares de cozinha em parceria com professores. Devem ser levados em recipientes higienizados e fechados, a fim de evitar a contaminação.	Não tem custo.
Para a realização dos recreios, organizar mesas e cadeiras em salas ou refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os alunos. Utilizar utensílios higienizados conforme o manual de boas práticas. Não utilizar toalhas de tecido ou outros materiais em mesas, cadeiras ou bancos. Não partilhar alimentos e utensílios. Utilizar a máscara durante toda permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	Refeitório e salas de aula.	No horário estipulado do recreio	Professores e monitores	Professores e monitores devem supervisionar o momento da realização da merenda orientando e ajudando os alunos a cumprir os procedimentos padrões estabelecidos pelas normas sanitárias.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Antes e depois da merenda, higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Refeitório e salas de aula	Antes e depois do horário estipulado do recreio.	Cozinheira, auxiliares de cozinha, professores.	Respeitando o manual de boas práticas e procedimentos operacionais padronizados da instituição.	Sem custo.

Porque (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Esta Unidade Escolar não possui transporte escolar. Os serviços são realizados por empresas terceirizadas, nesse sentido caberá a escola fazer a orientação destas empresas de transporte escolar a limitar a lotação máxima de cada veículo;	No transporte escolar	No retorno das aulas	Transportador	Controlar o limite de passageiros e da lotação; Seguir as regras de distanciamento para que não haja aglomerações de pessoas. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle.	Não há custo. Transporte terceirizado.

adequar a frota; manter os basculantes e janelas abertas (exceto em dias de frio e chuva); higienizar o veículo ao final de cada viagem; disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos; disponibilizar um encarte informativo sobre o COVID;					
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas; Reforçar, para os motoristas e monitores, a importância da higienização sistemática das mãos; Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado; Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas	SCO Vigilância sanitária	Orientação às empresas de transporte parceiras e fiscalização do embarque e desembarque dos alunos.	Não há custo. Transporte terceirizado.

Porque (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Prevenção da doença.	Unidade escolar.	Imediatamente	Direção, instituições de saúde parceiras e SCO.	Reforçar as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: distanciamento social; recomendação do uso de máscaras; higiene das mãos; limpeza do ambiente de trabalho; afastamento de sintomáticos; monitoramento dos sintomas; boa ventilação dos ambientes.	Sem custo

Orientar os profissionais da educação identificados com casos suspeitos de COVID-19	Unidade escolar.	Antes da retomada das aulas e durante.	Direção e instituições de saúde parceiras.	Buscar uma Unidade de Saúde. Manter isolamento domiciliar respeitando a indicação médica no caso de infecção constatada.. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho. Os familiares devem ser orientados a procurar uma Unidade de Saúde para realizar o teste rápido.	Sem custo
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais.	Unidade escolar e mídias sociais.	Antes da retomada das aulas.	Direção, coordenação pedagógica, instituições parceiras e SCO.	Por meio das seguintes ações: Capacitar a comunidade escolar; Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares; Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares; Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares; Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas; Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais.	Sem custo
Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento.	Unidade escolar e mídias sociais.	Ao começar as aulas	Direção, coordenação pedagógica e SCO	Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade; Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos; Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais; Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão,	Sem custo

				tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.	
--	--	--	--	--	--

Porque (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação e formação das equipes que compõem o CSO e demais servidores.	Secretaria de Educação e escolas	Assim que divulgado o plano de Contingência	CTC/DCSC	Plataformas digitais (webconference)	Sem custo
Identificar as principais funções a serem desenvolvidas na SCO e capacitar para função.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Programas de capacitação para alunos e servidores que não integram o SCO.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; recomendação da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento /descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas aos servidores de limpeza.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Capacitar os profissionais envolvidos ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo

Realizar a capacitação /treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO e servidores envolvidos	Plataformas digitais	Sem custo

Porque (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO /UGO.	Escola	Permanente	Gestão Escolar	Elaboração de um plano de comunicação para prevenção da Covid-19.	Sem custo
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado para enfrentar a COVID-19.	Escola	Permanente	Professores e Gestão Escolar	Por meio de conversas e discussões durante as aulas.	Sem custo
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19 na prevenção do contágio.	Escola	Permanente	Professores Gestão Escolar	Boletins informativos sobre os cuidados contra a Covid, pelo whatsapp.	Sem custo
Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada.	Escola	Permanente	Gestão escolar	Mídias sociais <i>Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube.</i>	Sem custo
Atualizar lista de contatos fornecendo informações regulares.	Escola	Antes do retorno às aulas	Gestão escolar	Mídias sociais <i>Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube.</i>	Sem custo
Informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.	Escola	Permanente	Gestão escolar	Mídias sociais <i>Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube.</i> Cartazes afixados pela escola.	Sem custo

Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de <i>feedback</i> .	Escola	Enquanto durar a pandemia	Gestão escolar	Poderá ser através de um e-mail ou um contato de WhatsApp.	Sem custo
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável.	Escola	Enquanto durar a pandemia	Gestão escolar	Cartazes e cartilhas informativas, feitas pelos próprios alunos e distribuídas pela escola.	Sem custo
Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino.	Escola	Durante o retorno presencial	Gestão escolar	Poderá ser através de um e-mail ou um contato de WhatsApp.	Sem custo
Divulgar e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar.	Escola	Antes do retorno às aulas.	Gestão escolar	Plancon-Edu Estadual COVID-19	Sem custo
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar	Afixar cartazes com as normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	R\$ 400,00
Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar	Mídias sociais <i>Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube</i> ,. Cartazes e cartilhas informativas.	Sem custo
Realizar campanha de conscientização para que os pais/ responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar Professores	Através de campanha pelas mídias sociais e conversas informativas com alunos em sala de aula.	Sem custo
Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação.	Escola	Durante a pandemia	Ver voluntário para a confecção.	Mídias sociais	Sem custo
Informar à Secretaria de Saúde a ocorrência de caso suspeito de	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar	Telefone	Sem custo

contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.					
Manter a comunicação motivacional para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar e professores	Conversas com os alunos	Sem custo
Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar	Através do plano de comunicação para prevenção da Covid- 19, previamente enviado a toda a comunidade escolar.	Sem custo
Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar	Telefone/e-mail	Sem custo
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, e monitorar o processo, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Escola	Durante a pandemia	Gestão escolar	Cronogramas de atividades informativas	Sem custo

Porque (domínios): **FINANÇAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fonte de recurso e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo.	Unidade escolar	Imediatamente	Setor financeiro	Identificar rubricas e fontes de recursos existentes e necessidade de buscar recursos externos	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos.
Aquisição de EPIs (máscaras descartáveis, protetor facial face shield, protetor ocular, termômetros para medição temperatura) na Quantidade suficiente para 12 meses.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Orientar quanto a forma de aquisição.	1 pact 50 máscaras - r\$ 31,92 cada; 1 unid. Termômetro – 95,00 cada; 1 unid. Protetor facial – 29,07 cada;
Aquisição de álcool líquido 70%, álcool gel, sabonete líquido,	Unidade escolar	Antes da retomada das	Setor financeiro	Ata de registro de preços	Protetor ocular – 29,40 cada; Álcool gel 5 l – 45,90. Álcool

hipoclorito de sódio, Luvas de látex, Papel toalha na quantidade suficiente para 12 meses;		aulas		proceder a aquisição e controlar.	líquido 70 / 5 l – 39,90; Sabonete líquido – 5 l – 29,27; Hipoclorito de sódio – 5 l – 32,60; 1 cx - 12 pares luva de látex - 31,81; Kit papel toalha interfolha creme artlimp - 10.000 folhas – 66,65.
Aquisição de lixeiras com tampa de 100, 50 e 20 litros, Dispensadores de álcool gel com pedal e Dispensadores de álcool em gel para parede.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	Lixeira de 100 l cada com tampa e pedal – 197,00 cada; Lixeira com tampa e pedal de 50 l – 154,00 cada; lixeira com tampa e pedal de 20 l – 36,96 cada; dispensador de álcool gel com pedal – 130,00 cada; dispensador de álcool em gel para parede – 40,00 cada.
Tapete sanitizante para os pés, líquido sanitizante, Botas de borracha na quantidade suficiente para 12 meses;	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	Tapetes sanitizante para os pés – 112,63 cada; Líquido sanitizante – 5 l - 95,95 cada; 2 botas de borracha – 31,41 cada.
Câmeras para video aula e Suporte de câmeras Extensão;	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	Câmeras para video aula – 152,64 cada; suportes de câmeras – 164,90 cada;
Plataforma google sala de aula e ampliação da internet;	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	R\$ 150,00.
Cartazes com orientações e medidas de prevenção;	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	R\$ 10,00 cada
Campanhas motivacionais;	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	Sem custo
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada;	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	R\$ 350,00 mensal
Servidores substitutos.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor financeiro	Ata de registro de preços proceder a aquisição e controlar.	valor indefinido.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

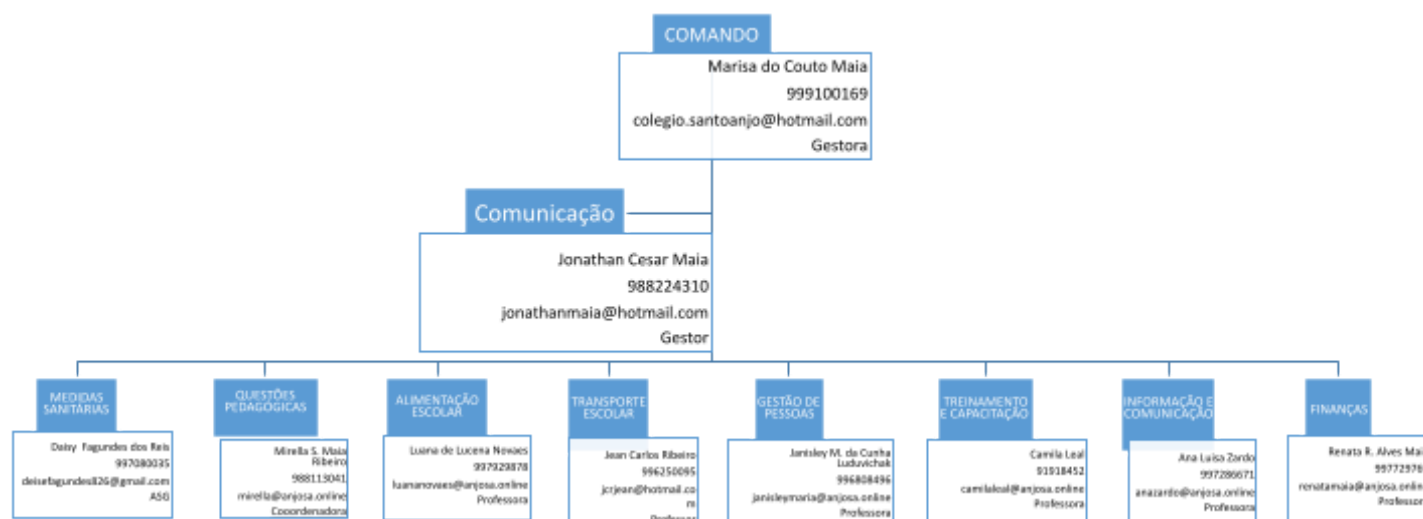
VALOR UNITÁRIO	USO DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fita demarca solo e fita zebra para isolamento	-	R\$ 39,90 R\$ 17,90	5 fitas de cada = R\$ 289,00

KIT PAPEL TOALHA Interfolha Creme Artlimp - 10.000 folhas – R\$ 66,65 (Sendo 3 folhas usadas aproximadamente, por pessoa)	450 folhas (R\$ 2,99)	450 X 22 = 9.900 <u>folhas</u> (R\$ 65,78)	12 kits = 12 X 66,65 = R\$ 799,80
ÁLCOOL GEL 5 L – 45,90 (1 galão por semana, aproximadamente)	1 litro por dia (R\$ 9,18)	5 X 45,90 = 229,50	12 x R\$ 229,50 = R\$ 2.754,00
ÁLCOOL LÍQUIDO 70 / 5 L – 39,90 (1 galão por semana, aproximadamente)	1 litro por dia (R\$ 7,98)	5 X 39,90 = 199,50	12 x R\$ 199,50 = R\$ 2.394,00
SABONETE LÍQUIDO – 5 L – 29,27 (1 galão por semana, aproximadamente)	1 litro por dia (R\$ 5,85)	5 X 29,27 = 146,35	12 x R\$ 146,35 = R\$ 1.756,20
HIPOCLORITO DE SÓDIO – 5 L – 32,60 (1 galão por semana, aproximadamente)	1 litro por dia (R\$ 6,52)	5 X 32,60 = 163,00	12 x R\$ 163,00 = R\$ 1.956,00
SANITIZAÇÃO		R\$ 350,00	R\$ 4200,00
TAPETES SANITIZANTE PARA OS PÉS – 112,96 CADA	-	-	2 X 112,63 = R\$ 225,26
LÍQUIDO SANITIZANTE – 5 L - 95,95	1 litro por dia (R\$ 19,19)	5 X 95,95 = R\$ 479,75	12 x R\$ 479,75 = R\$ 5.757,00
1 PACT 50 MÁSCARAS - R\$ 31,92 (19 Profº X 3 = 57 a serem usadas diariamente)	57 x 0,63 = R\$ 35,91	35,91 X 22 dias letivos = R\$ 790,02	790,02 X 12 = R\$ 9.480,24
20 FACE SHIELD			R\$ 320,00
1 cx – 12 PARES LUVA DE LÁTEX - 31,81 (1 caixa a cada dois meses, aproximadamente)	-	-	6 x 31,81 = R\$ 190,86
1 cx – 10 PARES LUVA DE SILICONE	R\$ 9,90	4 x 9,90 = R\$ 39,60	12 x 39,60 = 475,20
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 100L– R\$ 197,00 CADA	-	-	4 X 197,00 = R\$ 788,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL de 50L – R\$ 154,00 CADA	-	-	3 X 154,00 = R\$462,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL de 20L – R\$ 36,96 CADA	-	-	10 X 36,96 = R\$ 369,60
UNID. DISPENSADORES DE ÁLCOOL GEL COM PEDAL – 130,00	-	-	2 X 130,00 = R\$ 260,00
DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL PARA PAREDE – 40,00 CADA	-	-	9 X 40,00 = R\$ 360,00

BOTAS DE BORRACHA – <u>31,41 CADA PAR</u>	-	-	2 X 31,41 = R\$62,82
<u>2 TERMÔMETRO</u>	R\$ 130,00 <u>unidade</u>		R\$ 260,00
CÂMERAS PARA VIDEO AULA – 152,64 CADA	-	-	7 X 152,90 = R\$ 1.070,30
SUPORTES DE CÂMERAS – 164,90 CADA	-	-	7 X 164,90 = R\$ 1.154,30
DOMÍNIO PARA AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL			R\$ 150,00
CARTAZES DE DIVULGAÇÃO – R\$ 10,00 cada	-	-	20 X R\$10,00 = R\$200,00
TOTAL	R\$ 87,62	R\$ 2. 881,60	R\$ 35.734,58

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O Centro Educacional Santo Anjo adotou a seguinte estrutura de gestão operacional. Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.



7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Marisa do Couto Maia	Gestão	999100169 colegio.santoanjo@hotmail.com	a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
Mirella Shelligan Maia Ribeiro	Coordenação	988113041 mirella@anjosa.online	b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
Jonathan Casar Maia	Gestão	988224310 jonathanmaia@hotmail.com	c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais e entidades.

			representativas e acreditáveis);
Renata Rodrigues Alves Maia	Professora	997729769 renatamaia@anjosa.online	d. simulados de algumas ações (e protocolos);
Jean Carlos Ribeiro	Professor de Informática	996250095 jcrjean@hotmail.com	e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno PLANCON COVID-19.

ANEXOS

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

ANEXO 2: MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N° _____

DIA: ____/____/____.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado médico, necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação e treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3: MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	-Professores envolvidos: -Servidores envolvidos: -Estudantes envolvidos: -Atendimentos realizados com professores: -Atendimentos realizados com servidores: -Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	-Quantidade de álcool gel: -Quantidade de máscaras:	
ALIMENTAÇÃO	-Quantidade e refeições servidas: -Quantidade de máscaras:	
TRANSPORTE	-Quantidade de alunos transportados: -Quantidade de motoristas mobilizados: -Quantidade de motoristas treinados:	

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

- Quantidade de atividades desenvolvidas:
- Quantidade de material produzido:
- Quantidade de equipamentos utilizados:
- Quantidade de horas presenciais:
- Quantidade de horas de ensino híbrido:
- Quantidade de alunos presenciais:
- Quantidade de alunos em ensino híbrido:
- Quantidade de alunos em ensino remoto:

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	-Quantidade de treinamentos oferecidos:	
	-Quantidade de professores capacitados:	
	-Quantidade de servidores em simulados:	
	Quantidade de horas de capacitação ofertadas:	
	-% de aproveitamento das capacitações ofertadas:	
	-Quantidade de certificados:	
	-Quantidade de material elaborado:	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

(Incluir logo da Instituição e identificação)

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: _____

(nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfsaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar